



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 às 07:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7790107: DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, DE 1º DE
DEZEMBRO DE 2025**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7790107>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1587, DE 1º DE DEZEMBRO 2025.

Outorga Título de “Cidadão Rio-sulense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Micheli Schlindewein da Costa Naschenweng pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da vereadora Dani Pamplona.

Art. 2º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Anilto Hegen pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do vereador Ruan Cipriani - Policial.

Art. 3º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Cleber Custódio Maciel pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Zeca Bittencourt.

Art. 4º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Danielle Cristina Zanella pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da Vereadora Sueli Teresinha de Oliveira.

Art. 5º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Ivanor Olegário pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Ricardo Pinheiro.

Art. 6º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Alair Schreiber pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Feuser.

Art. 7º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Nelci Terezinha Pereira pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da Vereadora Marcela Baumgarten.

Art. 8º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Leonir Weiss pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Peixe.

Art. 9º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor André Armin Odebrecht pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Prefeito Manoel Arisoli Pereira.

Art.10. Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Aldacir Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Mário Sérgio Stramosk.

Art.11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 1º de dezembro de 2025.

RUAN MARCOS

CIPRIANI:0084895

0984

RUAN MARCOS CIPRIANI

[Assinado eletronicamente]

Assinado de forma digital por
RUAN MARCOS
CIPRIANI:00848950984
Dados: 2025.12.01 13:04:56
-03'00'